

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO "SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO
PERTM, CONFORME ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 317 DE
08/11/2018".**

DECRETO Nº 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para Adesão ao
PERTM, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº
317 de 08/11/2018”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a
Lei Complementar nº 317 de 08 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 01 - Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa Especial
de Regularização Tributária Municipal de São Miguel do Gostoso
(PERTM) até o dia 30/04/2019.

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

São Miguel do Gostoso, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:9D6F85EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2019. Edição 1948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>